

PORTARIA Nº 1643, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Dentista (a) – 40HS, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, Tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Função ao servidor **ANDRE CANTERO DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Licença Prêmio da servidora **GISELE JUNQUEIRA SIMOES VIEIRA DE PAULA**.

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Valor
3442	ANDRE CANTERO DE CASTRO	DENTISTA - 40 HS	Assessoramento Técnico, Nível Superior.	2.749,03

Art. 2º O servidor Andre Cantero de Castro ficará responsável pelo período de 18/12/2019 até 15/02/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de dezembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


VIVIAN ELISELI SALOMAO FAVARO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.